

PREFEITURA DE OUVIDOR / GO
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

COLETA E TRANSPORTES REGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDADE / MÊS	QTDADE / 12 MÊSES	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL P/ 12 MESES
1.1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de carretas, transporte, destinação e dispositivo final dos resíduos sólidos urbanos Classe II - A do Município de OUVIDOR - GO, em Aterro Sanitário devidamente licenciado	Ton	241,50	2.898,00	R\$ 387,46	R\$ 93.571,59	R\$ 1.122.859,08
TOTAL MENSAL						R\$ 93.571,59	
TOTAL ANUAL (12 MESES)							R\$ 1.122.859,08

DATA DA PROPOSTA : 19/08/2026

R\$ 1.122.859,08 (Hum milhão, cento e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, e oito centavos)

Eduardo Colantoni de Carvalho
Administrador Não Sócio
Salto Soluções Ambientais
13.057.440/0001-27

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

SERVIÇO: **PRODUTIVIDADE MÉDIA P/ TRANSPORTE DE RESÍDUOS**

DATA: agosto-26

ITEM	CUSTO DIRETO	UNID.	QUANT.	SALÁRIO	Benefícios	CUSTO TOTAL
1	MÃO DE OBRA					

2	MATERIAIS / FERRAMENTAS					
	TOTAL DO ITEM - 02					0,00

3	VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS					
	CUSTO HORÁRIO CARRETA (Ver comp 1A)	HORA	1,00	268,46		268,46
	TOTAL DO ITEM - 03					268,46

4	ADMISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				6,50%	17,45
---	---------------------------	--	--	--	-------	-------

TOTAL DE CUSTO DIRETO (ITENS 1 + 2 + 3 + 4)						285,91
PRODUÇÃO MENSAL		TON x KM	493,25			
CUSTO UNITÁRIO						0,5796
BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)			31,6300%			0,1833

PREÇO DE VENDA CALCULADO			R\$/TON . KM (Momento de transp)			0,7629
--------------------------	--	--	-----------------------------------	--	--	--------

PERCURSO DA VIAGEM (IDA / VOLTA)	244,00 KM	
CARGA / VIAGEM	22,00 TON	
PRODUTO - TONxKM (MOMENTO DE TRANSPORTE)	5.368,00 TON.KM	3.111,29
PREÇO DO MOMENTO DE TRANSPORTE (TON.KM)	R\$ 0,7629 TON.KM	
PREÇO FINAL DE 1 VIAGEM	R\$ 4.095,25 VIAGEM	R\$ 16,78

momento de transporte - TONxKM

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

SERVIÇO: **COMPOSIÇÃO AUXILIAR - CUSTO HORÁRIO DO TRANSPORTE**

DATA: agosto-26

ITEM	CUSTO DIRETO	UNID.	QUANT.	SALÁRIO	Benefícios	CUSTO TOTAL
1	MÃO DE OBRA					
	Motorista - carreta	mês	1,00	6.497,04	1.592,12	8.089,16
	Serviços gerais	mês	1,00	4.118,24	1.001,91	5.120,15
			2,00			
	TOTAL					
				10.615,28	2.594,03	13.209,31
				13.209,31		
	TOTAL DO ITEM - 01					13.209,31

2	MATERIAIS / FERRAMENTAS					
	EPI(s)	mês	1,00	87,17		87,17
	FERRAMENTAS	mês	1,00	50,00		50,00
	TOTAL DO ITEM - 02					137,17

3	VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS					
	Custo mensal carreta - Prop/aluguel	R\$/mes	1,00	20.290,00		20.290,00
	Manutenção/lubrificação/pneus/lavagem/licenciamento - veículo transportador	R\$/mês	1,00	6.414,33		6.414,33
	Seguro veículo	R\$/mês	1,00	1.333,33		1.333,33
	Pedágio	praça(s)	2,00	704,00		1.408,00
	Combustível	Litros/mês	2.298,61	6,71		15.423,67
	TOTAL DO ITEM - 03					44.869,33

4	ADMISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				0,00%	0,00
---	----------------------------------	--	--	--	--------------	-------------

TOTAL DE CUSTO DIRETO (ITENS 1 + 2 + 3 + 4)						58.215,81
PRODUÇÃO MENSAL		HORAS/MÊS		216,85		
CUSTO UNITÁRIO						268,4612
BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)						0,0000

CUSTO CALCULADO			R\$/HORA			268,4612
------------------------	--	--	-----------------	--	--	-----------------

EDITAL:

DATA:

ago-26

RODOVIA:

TRECHO:

SUB-TRECHO:

PRODUÇÃO MEC

UNID.

493,25

T.KM

TRANSPORTE DE RESÍDUOS TIPO II - COLETA/ATERRO

			EQUIPAMENTOS					
REF.	VARIÁVEIS INTERVENIENTES	UNIDADE	CAM.BASC ULANTE					
A	Afastamento							
B	Capacidade	TON	30,000					
C	Consumo							
D	Distancia (ida e volta)	KM	244,000					
E	Espaçamento							
F	Espessura							
G	Fator de Carga	-	1,000					
H	Fator de Conversão	-	0,733					
I	Fator de Eficiência	-	0,800					
J	Largura de Operação							
K	Largura de Superposição							
L	Largura Útil							
M	Número de Passadas							
N	Profundidades							
O	Tempo de Ciclo	MIN	313,000					
P	Tempo de Percurso (Ida)							
Q	Tempo de Retorno							
R	Tempo Total de Ciclo							
S	Velocidade Média	KM/H	70,000					
T	Velocidade de Retorno							
U	Densidade do Mat. Pista							
V								

observações:

$$P = \left(\frac{60 \cdot B \cdot G \cdot H \cdot I}{\frac{60 \cdot D}{s} + O} \right) \cdot D$$

Fórmula DNIT

$$P = (60 \cdot B \cdot G \cdot H \cdot I) / (60 \cdot D / (T + P)) \cdot D$$

PRODUÇÃO HORÁRIA	493,25					
NÚMERO DE UNIDADES CALCULADAS	1,00					
UNIDADES ADOTADAS	1,00					
UTILIZAÇÃO						
PRODUTIVA	1,00					
IMPRODUTIVA	0,00					
PRODUÇÃO DA EQUIPE	493,25	TON.KM/HORA				

(34) 3257-8500

Rodovia BR 452 - KM 123 - Anel Viário
Uberlândia - MG

comercial@saltouberlandia.com.br
www.saltouberlandia.com.br

cálculo do momento de transporte

QUANTITATIVO / MÊS - ESTIMADO		TON	
CAP. CARGA 1º MÓDULO	16,50	30,00	TON
CAP CARGA 2º MÓDULO	13,50		
FATOR DE CONVERSÃO	0,733	TON/M3	
DISTANCIA DE TRANSPORTE (D)	244,00	KM	(Ida e Volta)
TEMPO DE CICLO DE CARGA/DESC (O)	313,00	MIN	
VELOCIDADE IDA (vazio)(S)	90,00	70,00	Km/hora
VELOCIDADE VOLTA (carregado) (T)	50,00		

TARA NOMINAL DO VEÍCULO (B)	30,00	ton
TARA EFETIVA - RESÍDUOS	22,00	TON
FATOR DE CARGA (G)	1,00	
FATOR DE CONVERSÃO (H)	0,733	(Tara efetiva / tara nominal)
FATOR DE EFICIÊNCIA DO CONJ (I)	0,80	

TEMPO DE IDA	1,36 HORAS	81,60	MINUTOS	
TEMPO DE RETORNO	2,44 HORAS	146,40	MINUTOS	
TEMPO DE MANOBRAS	0,42 HORAS	25,00	MINUTOS	(tempo em pedágio)
TEMPO DE DESCARGA	1,00 HORAS	60,00	MINUTOS	
TOTAL	5,22 HORAS	313,00	MINUTOS	

Dias úteis - semanal		
Dias / ano	365	dias
Sábados (Trabalha - se no sábado)	0	10
Domingos	0	
Feriados	12	
Feriados coincidentes domingo	2	
Dias Úteis / ano	355	dias
Dias Úteis / mês	29,58	dias

HORAS / MÊS - TRABALHADA	216,85	HORAS
--------------------------	--------	-------

PRFEITURA DE OUVIDOR / GO

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS MÃO DE OBRA - HORA NORMAL

Categoria: MOTORISTA CARRETA				Valor R\$/Mês
A	Salário Mensal			R\$ 3.206,95
a.1	Adicional Noturno - horas fisicas	3.855,35	0,00%	R\$ -
a.2	Insalubridade - incidente sobre salário mínimo	R\$ 1.621,00	40,00%	R\$ 648,40
a.3	Periculosidade - incidente sobre sal. Operário	R\$ 3.206,95	0,00%	R\$ -
a.4	Horas extras - semanais (horas/mês)	0,00	50,00%	R\$ -
a.5	Horas extras - domingos e feriados (h/mês)	0,00	100,00%	R\$ -
	Total de - A			R\$ 3.855,35
B	Encargos Sociais - (Mensalista)	68,52%		R\$ 2.641,69
Sub total (A + B)				R\$ 6.497,04
C	Custos diversos			
c.1)	Alimentação:			
	Vale Alimentação			R\$ 1.218,64
	Almoço			R\$ -
	Lanche matutino			R\$ -
	Cesta básica mensal			R\$ -
	Cesta básica - Gratificação de férias			
	Cesta básica - Gratificação natalina			
	PPR - Programa de Participação nos Resultados			R\$ -
c.2)	Transporte			R\$ 93,49
c.3)	Uniforme / EPIs			
c.4)	Seguro de vida / Convenio médico / odontológico			R\$ 254,99
c.5)	Seguro de Responsabilidade civil			
c.6)	Ajuda de custo (adicional de transferencia)	0,00%		R\$ -
c.7)	Desp. Admissionais (PCMSO/PPRA)			R\$ 25,00
c.8)	Convenio saúde (médico+odontológico)			
c.9)	Ferramentas / materiais			R\$ -
Sub total (C)				R\$ 1.592,12
Custo Homem/mês sem BDI (A + B + C)				agosto-26 R\$ 8.089,16
	BDI	0,00%		R\$ -
Cálculo do Custo do Homem				R\$ 8.089,16
Custo do Homem Hora, sem BDI (A + B + C) /h.mes		h.mes		R\$ 36,77
Preço do Homem Hora, com BDI (A + B + C)/h.mes		h.mes	220,00	R\$ 36,77

PRFEITURA DE OUVIDOR / GO

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS MÃO DE OBRA - HORA NORMAL

Categoria: SERVIÇOS GERAIS				Valor R\$/Mês
A	Salário Mensal			R\$ 1.795,37
a.1	Adicional Noturno - horas fisicas	2.443,77	0,00%	R\$ -
a.2	Insalubridade - incidente sobre salário mínimo	R\$ 1.621,00	40,00%	R\$ 648,40
a.3	Periculosidade - incidente sobre sal. Operário	R\$ 1.795,37	0,00%	R\$ -
a.4	Horas extras - semanais (horas/mês)	0,00	50,00%	R\$ -
a.5	Horas extras - domingos e feriados (h/mês)	0,00	100,00%	R\$ -
	Total de - A			R\$ 2.443,77
B	Encargos Sociais - (Mensalista)	68,52%		R\$ 1.674,47
Sub total (A + B)				R\$ 4.118,24
C	Custos diversos			
c.1)	Alimentação:			
	Vale Alimentação			R\$ 657,60
	Almoço			R\$ -
	Lanche matutino			R\$ -
	Cesta básica mensal (natalina)			R\$ 24,76
	Cesta básica - Gratificação de férias			
	Cesta básica - Gratificação natalina			
c.2)	Transporte			R\$ 178,19
c.3)	Uniforme / EPIs			
c.4)	Seguro de vida / Convenio médico / odontológico			R\$ 116,36
c.5)	Seguro de Responsabilidade civil			
c.6)	Ajuda de custo (adicional de transferencia)	0,00%		R\$ -
c.7)	Desp. Admissionais (PCMSO/PPRA)			R\$ 25,00
c.8)	Convenio saúde (médico+odontológico)			
c.9)	Ferramentas / materiais			R\$ -
Sub total (C)				R\$ 1.001,91
Custo Homem/mês sem BDI (A + B + C)				agosto-26 R\$ 5.120,15
	BDI	0,00%		R\$ -
Cálculo do Custo do Homem				R\$ 5.120,15
Custo do Homem Hora, sem BDI (A + B + C) /h.mes		h.mes		R\$ 23,27
Preço do Homem Hora, com BDI (A + B + C)/h.mes		h.mes	220,00	R\$ 23,27

Relação do Consumo Estimado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)

TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL RSU (resíduos sólidos urbanos)

Item	Categoria Profissional	Quantidade	EPI	Quantidade de EPI por servidor para 12 meses	Quantidade total de EPI ara 12 meses	Pr. Unitário	Total p/ 12 meses
1	Encº	0,00	Calça de brim	2	0	49,21	0,00
			Camisa de malha PV	2	0	27,81	0,00
			Botina	1	0	59,05	0,00
			Capa para chuva	1	0	28,88	0,00
			Boné	2	0	11,00	0,00
	Motorista+Op	1,00	Calça de brim	2	2	49,21	98,42
			Camisa de malha PV	2	2	27,81	55,62
			Botina	1	1	59,05	59,05
			Capa para chuva	1	1	28,88	28,88
			Boné	2	2	11,00	22,00
	Serv. Gerais	1,00	Calça de brim	4	4	49,21	196,84
			Camisa de malha PV	4	4	27,81	111,24
			Botina	2	2	59,05	118,10
			Capa para chuva	1	1	28,88	28,88
			Boné	3	3	11,00	33,00
			Luvas	6	6	16,39	98,34
			Protetor solar	6	6	32,62	195,72
			Calça de brim	4	0	49,21	0,00
			Camisa de malha PV	4	0	27,81	0,00
			Botina	2	0	59,05	0,00
			Capa para chuva	1	0	28,88	0,00
			Boné	3	0	11,00	0,00
			Luvas	6	0	16,39	0,00
			Protetor solar	12	0	32,62	0,00
			Calça de brim	6	0	49,21	0,00
			Camisa de malha PV	6	0	27,81	0,00
			Botina	2	0	59,05	0,00
			Capa para chuva	1	0	28,88	0,00
			Boné	3	0	11,00	0,00
			Luvas	6	0	16,39	0,00
			Protetor solar	12	0	32,62	0,00
	2,00					1.046,09	

CUSTO MENSAL R\$ 87,17

CUSTO / OPERÁRIO R\$ 43,59

PREFEITURA DE OUVIDOR / GO
COMPOSIÇÃO DE CUSTO - EQUIPAMENTO

1	FORNECIMENTO CARRETA (EXCLUSIVE MOTORISTA)
----------	---

A) - CUSTO DE PROPRIEDADE

VALOR DE AQUISIÇÃO:		
CAMINHÃO CHASSI	498.000,00	R\$/UNID.
CAÇAMBA+REBOQUE JULIETA	302.000,00	R\$/UNID.
	800.000,00	

A.1 - CHASSI		
VALOR ATUAL	498.000,00	
VALOR RESÍDUAL	99.600,00	20,00%
VIDA ÚTIL	5,00	Anos
JUROS	6,00%	Anual

DEPRECIAÇÃO (D)	0,00	R\$/MÊS
-------------------	------	---------

CUSTO DE OPORTUNIDADE DE CAPITAL (CC)	0,00	R\$/MÊS
---	------	---------

CUSTO MENSAL DE CAPITAL - (D + CC)	0,00	R\$/MÊS
--------------------------------------	------	---------

A.2 - CAÇAMBA + REBOQUE		
VALOR ATUAL	302.000,00	
VALOR RESÍDUAL	30.200,00	10,00%
VIDA ÚTIL	5,00	Anos
JUROS	6,00%	Anual

DEPRECIAÇÃO (D)	0,00	R\$/MÊS
-------------------	------	---------

CUSTO DE OPORTUNIDADE DE CAPITAL (CC)	0,00	R\$/MÊS
---	------	---------

CUSTO MENSAL DE CAPITAL - (D + CC)	0,00	R\$/MÊS
--------------------------------------	-------------	----------------

LOCAÇÃO EQUIPAMENTO	20.290,00	R\$/MÊS
----------------------------	------------------	----------------

B) - COMBUSTÍVEL

QUILOMETRAGEM POR MÊS	0,00	KM
PREÇO DO COMBUSTÍVEL	6,71	R\$ / L
CONSUMO	1,90	KM / L
	0,00	R\$ / MÊS

C) - MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO

CUSTO DO CONJUNTO : CAMINHÃO + PRANCHAS

FATOR DE MANUTENÇÃO
VIDA ÚTIL

800.000,00 R\$/CONJ.

70,00%

60 MÊS

0,00 R\$/MÊS

MANUTENÇÃO TERCEIRIZADA

1.400,00

R\$/MÊS

D) PNEUS E CÂMARAS

OBS. Admite-se uma troca de pneus e duas recapagens a cada 80.000 km

	Total/Ciclo		
PNEUS DIANTEIROS 1000X20"	2	2.840,00	5.680,00
PNEUS TRASEIROS 1000X20"	16	3.306,61	52.905,76
CÂMARA DE AR	20	0,00	0,00
RECAPAGENS	16	0,00	0,00
PROTETOR	20	0,00	0,00
			58.585,76 R\$/CICLO

QUILOMETRAGEM POR CICLO

60.000

CUSTO POR QUILOMETRO

0,9764

QUILOMETRAGEM MÊS PERCORRIDA

4.367,40

CUSTO MENSAL DE PNEUS E CÂMARAS

4.264,33 R\$/MÊS

E) - LAVAGEM E DESINFECÇÃO

LAVAGEM (ÁGUA, SHAMPO, LUZ, DESINFETANTE E MÃO DE OBRA)

750,00 R\$/MÊS

F) - LICENCIAMENTO E SEGURO

CUSTO VEÍCULO / ANO

IPVA

4.980,00 R\$/ANO

DPVAT

0,00 R\$/ANO

5.065,81

SEGURO

2,00%

16.000,00 R\$/ANO

TX. EMPLACAMENTO

85,81 R\$/ANO

TOTAL POR ANO

21.065,81 R\$/ANO

CUSTO MENSAL

1.755,48 R\$/MÊS

QUADRO RESUMO

A-	CUSTO DE PROPRIEDADE	20.290,00 R\$/MÊS
B-	COMBUSTÍVEL	0,00 R\$/MÊS
C-	MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO	1.400,00 R\$/MÊS
D-	PNEUS E CÂMARAS	4.264,33 R\$/MÊS
E-	LAVAGEM E DESINFECÇÃO	750,00 R\$/MÊS
F-	SEGURO	1.333,33 R\$/MÊS
G-	MOTORISTA	0,00 R\$/MÊS

CUSTO MENSAL DO CAMINHÃO EXCETO MOTORISTA

28.037,66 R\$/MÊS

CUSTO MENSAL DE PROPRIEDADE DO CAMINHÃO EXCETO MOTORISTA

21.623,33 R\$/MÊS

BDI	0,0000%	0,00 R\$/MÊS
PREÇO UNITÁRIO - (MENSAL)		28.037,66 R\$/MÊS

PREÇO UNITÁRIO / HORA	140,19 R\$/HORA
	108,12

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

SERVIÇO: DESTINAÇÃO E ACOMODAÇÃO DOS RESÍDUOS EM ATERRO CREDENCIADO

DATA: agosto-26

ITEM	CUSTO DIRETO	UNID.	QUANT.	SALÁRIO	Benefícios	CUSTO TOTAL
1	MÃO DE OBRA					
	TOTAL					
				0,00	0,00	0,00
				0,00		
	TOTAL DO ITEM - 01					0,00

2	MATERIAIS / FERRAMENTAS					
	Custo da destinação final dos resíduos no aterro credenciado	ton	1,00	134,50		134,50
	TOTAL DO ITEM - 02					134,50

3	VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS					
	TOTAL DO ITEM - 03					0,00

4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				6,50%	8,74
---	-----------------------------	--	--	--	-------	------

TOTAL DE CUSTO DIRETO (ITENS 1 + 2 + 3 + 4)						143,24
PRODUÇÃO MENSAL		TON	1,00			
CUSTO UNITÁRIO						143,24
BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)				31,6300%		45,30

PREÇO DE VENDA CALCULADO			TON			188,54
--------------------------	--	--	-----	--	--	--------

CUSTO MENSAL DA DESTINAÇÃO EM ATERRO CREDENCIADO			
TONELAGEM A SER DESTINADO	22,00	TON	
PREÇO DE VENDA / TON	188,54	R\$/TON	3.151,28
VALOR TOTAL DA DESTINAÇÃO	4.147,88	R\$	

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

SERVIÇO: **ALUGUEL MENSAL DE CAÇAMBA TIPO ROLL ON / OFF**

DATA: agosto-26

ITEM	CUSTO DIRETO	UNID.	QUANT.	SALÁRIO	Benefícios	CUSTO TOTAL
1	MÃO DE OBRA					

2	MATERIAIS / FERRAMENTAS					
	TOTAL DO ITEM - 02					0,00

3	VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS					
	Aluguel mensal caçamba Roll on/Off	Unid/mês	1 unid(s)	1.101,80		1.101,80
	TOTAL DO ITEM - 03					1.101,80

4	ADMISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				6,50%	71,62
---	----------------------------------	--	--	--	--------------	--------------

TOTAL DE CUSTO DIRETO (ITENS 1 + 2 + 3 + 4)						1.173,42
PRODUÇÃO MENSAL		UNIDADE		1,00		
CUSTO UNITÁRIO						1.173,42
BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)				31,6300%		371,15

PREÇO DE VENDA CALCULADO			UNIDADE/MÊS		1.544,57
---------------------------------	--	--	--------------------	--	-----------------

COMPOSIÇÃO DO BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)

1) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA OBRA

3,43%

2) SEGUROS E GARANTIAS

0,50%

3) RISCOS

1,39%

4) DESPESAS FINANCEIRAS

1,51%

5) LUCRO/REMUNERAÇÃO

8,04%

6) IMPOSTOS

ISS - Variação de 2% a 5% - Justificado pela Legislação Tributária Municipal com apresentação da base de cálculo da alíquota

COFINS= 7,60%

PIS= 1,65%

ISS= 3,00%

CPRB= (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta)

A) BDI SEM DESONERAÇÃO

BDI = 31,63%

BDI

B) BDI COM DESONERAÇÃO

BDI = 31,63%

Adm. Central, Seguros e Garantias, Riscos	1,0532
Despesas Financeiras	1,0151
Lucro / Remuneração	1,0804
Impostos (com desoneração) (i)	0,8775
Impostos (sem desoneração) (i)	0,8775

$$BDI = \frac{(1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)}{(1-i)}$$

CPRB - Incluso Desde 01/11/2013 (Lei 12.844/2013)

CPMF - Não Inclusa Desde 01/01/2008

IRPJ - Não Inclusa (TCU Acórdão 2.622/2013)

CSLL - Não Inclusa (TCU Acórdão 2.622/2013)

Eduardo Colantoni de Carvalho
Administrador Não Sócio
Salto Soluções Ambientais
13.057.440/0001-27

(34) 3257-8500

Rodovia BR 452 - KM 123 - Anel Viário
Uberlândia - MG

comercial@saltouberlandia.com.br
www.saltouberlandia.com.br

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS - SEM HORAS EXTRAS		
INCIDÊNCIA SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL		
MENSALISTA - SEM DESONERAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA
A.1	PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%
A.2	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)	8,00%
A.3	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A.4	SESI / SESC	1,50%
A.5	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)	1,00%
A.6	SERVIÇO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA (SEBRAE)	0,60%
A.7	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)	0,20%
A.8	SEGURO DE RISCOS DE ACIDENTES DE TRABALHO (RAT / GIILRAT) AJUSTADO FAP	1,50%
A.9	SINDICATO	1,00%
SUBTOTAL DO GRUPO "A"		36,30%
GRUPO "B" - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"		
B.1	13º SALÁRIO	8,84%
B.2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	1,18%
B.3	AUXÍLIO ACIDENTE	0,22%
B.4	FALTAS JUSTIFICADAS	0,29%
B.5	FÉRIAS + 1/3	7,86%
B.6	LICENÇA PATERNIDADE	0,04%
B.7	LICENÇA MATERNIDADE	0,00%
B.7	FERIADOS	0,00%
B.8	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,00%
SUBTOTAL DO GRUPO "B"		18,43%
GRUPO "C" - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DO GRUPO "A"		
C.1	DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA 40% SOBRE FGTS	3,27%
C.2	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	2,52%
C.3	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,09%
SUBTOTAL DO GRUPO "C"		5,88%
GRUPO "D" - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS DE "A" SOBRE "B"		
D.1	INCIDÊNCIA DE "A" SOBRE "B"	6,69%
D.2	INCIDENCIA DE MULTA DO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	0,27%
D.3	REICIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE AVISO PRÉVIO	0,74%
D.4	REICIDÊNCIA DO GRUPO "A" FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO	0,21%
SUBTOTAL DO GRUPO "D"		7,91%
TOTAL GERAL		68,52%

PARÂMETROS DE CÁLCULOS :

Nº total dias	365,25
Dias da semana	7,00
Dias de trabalho/semana	6,00
Meses/ano	12,00
Horas trabalhadas/semana	44,00
Semanas /mês	4,3482

Semanas / ano	52,1786
horas trabalhas / dia	7,3333 h / dia
horas remuneradas/semana	51,3331
Horas remuneradas/ mês	223,2066
Horas trabalháveis /ano	2.678,4878
Férias	20,0000 dias
Feriados	12,0000 Dias
Afastamento médio	4,0000 dias
Faltas justificadas	1,0000 dias
Afastamento /acidente	15,0000 dias
Licença paternidade	5,0000 dias
Licença Maternidade	
Afast. médio-Matern	180,0000 dias

OCORRENCIA MÉDIA DE DEMISSÕES

Repouso semanal remunerado	0,0000	horas/ano
Feriados	0,0000	horas/ano
Férias	146,6660	horas/ano
Auxílio enfermidade	29,3332	horas/ano
Auxílio acidente	5,5000	horas/ano
Licença paternidade	1,0130	horas/ano
Licença maternidade	0,2125	horas/ano
Faltas justificadas	7,3333	horas/ano
Total de horas não trabalhadas / ar	190,0580	horas/ano
Total de horas trabalhadas / ano	2.488,4298	horas/ano

FGTS (MULTA)	40,00%
FREQ. EMPREGADOS DEMITIDOS SEM JUSTA CAUSA	95,00%

PERÍODO MÉDIO DE PERMANENCIA DO EMPREGADO

5,00%	Utilização benefício	60	MESES
1,61%	Tx fecundidade	5,00	ANOS

1,00%	Utilização benefício(maternidade)		
15	Acréscimo em dias	45,00	dias - aviso prévio
1,00%			Máximo - 90 dias

DATA DO ORÇAMENTO	19/08/2026
-------------------	------------

SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	R\$ 1.621,00 (2026)
------------------------	---------------------

ENCARGOS SOCIAIS	68,52%	68,52%
FAP ADOADO	0,5000	(fator acidentário de prevenção)

BDI	31,63%	31,63%
ADM CENTRAL	3,43%	
LUCRO	8,04%	
CRÉDITO TRIBUTÁRIO	0,00%	(Sistema tributário - Lucro Real)

PRODUÇÃO MENSAL REQUERIDA		Ton/mês	
DISTANCIA DE TRANSPORTE	122,0 Km	2	244,0 Km
PEDÁGIO NO TRECHO	SIM		
Praças de pedágios no trecho de transporte	2 unid(s)		
CUSTO / EIXO	R\$ 6,40		

ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL SERVIÇOS	6,50%
----------------------------------	-------

CUSTO RECEBIMENTO NO ATERRO	R\$ 134,50
-----------------------------	------------

MÃO DE OBRA:	READEQUAÇÃO SALARIAL 2026	0,00%	(ago)
SALÁRIOS:	Salários	Insalubridade	Qtd.
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.795,37	40,00%	1
MOTORISTA CARRETA	R\$ 3.206,95	40,00%	1

confirmar

SERVIÇOS GERAIS - 2026		4,88%
Vale transporte	R\$ 5,70	2,0 ticket(s)
Vale alimentação / v. refeição	R\$ 26,22	R\$ 657,60
Cesta básica	R\$ 297,14	Natalina
Seg. de vida/plano saúde/odont	R\$ 116,36	

MOTORISTA(s)		
Vale transporte	R\$ 5,70	2,0 ticket(s)
Cartão alimentação / v. refeição	R\$ 48,59	R\$ 1.218,64
Cesta básica	R\$ -	
Seg. de vida/plano saúde/odont	R\$ 254,99	

DADOS TÉCNICOS DO TRANSPORTES - CARRETA	
CAP. CARGA 1º MÓDULO	16,5 ton
CAP CARGA 2º MÓDULO	13,5 ton
FATOR DE CARGA / VG	0,733 Ton/m3
MÉDIA /VIAGEM	22,00 Ton/Vg (Conforme dados apresentados)

DADOS DO TRANSPORTE

CARRETA TIPO "ROMEU E JULIETA"

COMPOSIÇÃO DE PREÇO		
CARRETA	Produtivo	Reserva técnica
Chassi	R\$ 498.000,00	R\$ 800.000,00
Caçamba + Reboque tipo ROL- ON	R\$ 302.000,00	
Valor residual	20,00%	10,00%
Vida útil (anos)	5,00	
Tx de juros - (i %)	6,00%	
Consumo - combustível (km/L)	1,90	
Fator de manutenção	70,00%	
Km média / dia - considerado		
	R\$ 28.037,66	

EQUIPAMENTO TERCEIRIZADO				
LOCAÇÃO MENSAL		R\$ 20.290,00	R\$ 28.037,66	
MANUT	R\$ 7,00 200,00	R\$ 1.400,00		
QUANT. DE CARRETAS			1,0 Unidade(s)	

GASOLINA	6,550
ETANOL	4,470
DIESEL - S10	6,7100

SEGURO DO CAMINHÃO	2,00%
---------------------------	--------------

ALUGUEL MENSAL DA CAÇAMBA - CUSTO	R\$ 1.101,80
QUANT. DE CAÇAMBAS (MÉDIA)	2

VERIFICAR DIMENSIONAMENTO..... 2,00

PEDÁGIO

CUSTO / EIXO (R\$)	6,40 Ton/Eixo
PRAÇA DE PEDÁGIOS - TRECHO	2 Unidade(s)

2 Unidade(s)

VESTIMENTAS E EPI's		Pr. Unit.
REAJUSTAMENTO	1,10	
Calça de brim	44,74	49,21
Boné	10,00	11,00
Botina	53,68	59,05
Botina palmilha de proteção	64,96	71,46
camisa de brim - branca	20,45	22,50
camisa de brim manga longa	33,28	36,61
Camisa de malha PV	25,28	27,81
Capa para chuva	26,25	28,88
Luvas	14,90	16,39
máscara	3,35	3,69
perneira	19,80	21,78
viseira	7,08	7,79
protetor solar	29,65	32,62
Luvas PVC cano longo	10,23	11,25
Jaqueta de tecido	24,10	26,51
Avental de couro	30,9276	34,02
Óculos	15,13	16,64
Avental branco descartável	6,66	7,33
Marmita	26,9	29,59

OUVIDOR / GO

POPULAÇÃO

7.665,00

IBGE 2024

PRODUÇÃO DE RESÍDUOS

1.050,00

GRAMAS / HABxDIA

RESÍDUO / DIA A SER TRANSPORTADO

8,05 TON/DIA

DIAS ÚTEIS/ANO

360,67 DIAS

RESÍDUO ANUAL A SER TRANSPORTADO

2.903,39 TON/ANO

RESÍDUO MÊS A SER TRANSPORTADO

241,95 TON/MÊS

Dias úteis descontados domingos e feriados

Dias / ano

365 dias

domingos / ano

4,33 dias

Feriados / ano*

0 dias

Dias úteis / ano

360,67 dias

Dias úteis / mês

30,06 dias

* 12 Feriados / ano menos 2 feriados coincidentes com domingos (Média anual)

CARGA ESTIMADA / VIAGEM

22

TON

Nº DE VIAGENS / MÊS - ESTIMADA

11 VG/MÊS

QTD DE CONTEINERES P/ VIAGEM

0,37 UNIDADES

RESERVA TÉCNICA

20,00%

0,074 UNIDADES

0,44

QUANTIDADES ADOADAS

2

UNIDADES

Preços Praticados - OUVIDOR	
Resumo I - OLEO DIESEL S10 R\$/l	
Período : De 02/08/2026 a 08/08/2026	

MÉDIA	6,7100
DESVIO PADRÃO	0,139
VALOR MÍNIMO	6,39
VALOR MÁXIMO	6,89

Preços Praticados - OUVIDOR	
Resumo I - GASOLINA COMUM R\$/l	
Período : De 02/08/2026 a 08/08/2026	

MÉDIA	6,55
DESVIO PADRÃO	0,108
VALOR MÍNIMO	6,55
VALOR MÁXIMO	6,64

Preços Praticados - OUVIDOR	
Resumo I - ETANOL HIDRATADO R\$/l	
Período : De 02/08/2026 a 08/08/2026	

MÉDIA	4,47
DESVIO PADRÃO	0,104
VALOR MÍNIMO	4,04
VALOR MÁXIMO	4,59

PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

MÃO DE OBRA - DIRETA	Frequencia	Incidência mensal	Custo	Custo total
Exame Admissional*	12,0	0,083	R\$ 28,00	R\$ 2,32
Exame Periódico	6,0	0,167	R\$ 28,00	R\$ 4,68
Exame demissional	12,0	0,083	R\$ 28,00	R\$ 2,32
Hemograma Completo	6,0	0,167	R\$ 28,00	R\$ 4,68
Glicose	12,0	0,083	R\$ 15,00	R\$ 1,25
Audiometria	12,0	0,083	R\$ 25,00	R\$ 2,08
Rx do Torax	12,0	0,083	R\$ 28,00	R\$ 2,32
TOTAL OPERÁRIO / MÊS				R\$ 19,65

MÃO DE OBRA - INDIRETA	Frequencia	Incidência mensal	Custo	Custo total
Exame Admissional	24,0	0,042	R\$ 28,00	R\$ 1,18
Exame Periódico	24,0	0,042	R\$ 28,00	R\$ 1,18
Exame demissional	24,0	0,042	R\$ 28,00	R\$ 1,18
Hemograma Completo	24,0	0,042	R\$ 28,00	R\$ 1,18
Glicose	24,0	0,042	R\$ 15,00	R\$ 0,63
TOTAL OPERÁRIO / MÊS				R\$ 5,35

PCMSO / MENSAL	R\$ 25,00
-----------------------	------------------

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO **2026/2026**

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MG004337/2025
DATA DE REGISTRO NO MTE: 16/12/2025
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR077753/2025
NÚMERO DO PROCESSO: 13621.223148/2025-11
DATA DO PROTOCOLO: 16/12/2025

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDEAC - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS, EM EMPRESAS DE PRESTACAO DE SERVICOS EM ASSEIO, CONSERVACAO, HIGIENIZACAO, DESINS, CNPJ n. 17.454.711/0001-39, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). PAULO ROBERTO DA SILVA;

E

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COLETA, LIMPEZA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS DE MINAS GERAIS, CNPJ n. 65.174.153/0001-09, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MARCOS VINICIUS ROCHA SAVOI;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

DATA BASE - JAN/2026

o) OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA - R\$ 1.971,32 + 40% de insalubridade incidente sobre o salário mínimo vigente;

No período de 01/01/2026 a 31/12/2026, todos os empregados abrangidos por essa Convenção, independentemente do fornecimento ou não de refeição e lanches pelas empresas, farão jus a 1 (um) vale-refeição/alimentação no valor de R\$ 43,73 (quarenta e três reais e setenta e três centavos) por dia, que deverão ser carregados em cartão.

VALE REFEIÇÃO = R\$43,73/DIA

SEGURO DE VIDA R\$ 25.207,00

AUXÍLIO SAÚDE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para atender a concessão da utilidade assistência médica as empresas pagarão, obrigatoriamente, ao SINDEAC, mensalmente, a importância de **R\$ 105,47 (cento e cinco reais e quarenta e sete centavos)**, por empregado, associado ou não ao SINDEAC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CESTA BÁSICA

As empresas concederão a todos seus funcionários, por ocasião do pagamento dos salários, a partir de **1º de janeiro de 2026**, inclusive, vale cesta, mensal, no valor correspondente a **R\$ 283,31 (duzentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos)** fornecido por meio de cartão alimentação de acordo com as regras estabelecidas no Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT.

CLÁUSULA OITAVA - GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS

PARÁGRAFO SEGUNDO – O fornecimento da CESTA DE FÉRIAS, poderá ser concedida a critério da empresa de forma in natura, conforme o caput da cláusula ou vale refeição/alimentação, no valor correspondente a **R\$ 283,31 (duzentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos)**.

CLÁUSULA NONA - GRATIFICAÇÃO NATALINA

PARÁGRAFO ÚNICO - Todos os trabalhadores com assiduidade integral no ano civil (excluindo faltas justificadas), farão jus à CESTA DE NATAL, que poderá ser concedida a critério da empresa de forma in natura ou vale refeição ou alimentação, no valor correspondente a **R\$ 283,31 (duzentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos)**, a ser pago até o pagamento da segunda parcela do décimo terceiro salário.

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2026/2027

MOTORISTAS

A empresa reajustará os salários de seus empregados representados pelo Sindicato Profissional conveniente, com o índice de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) a partir de 1º de março de 2.026.

PISO SALARIAL UBERLÂNDIA/MG

MOTORISTA DE APOIO:	R\$ 2.530,64
MOTORISTA (COMP.LIXO): ATÉ 02 ANOS:	R\$ 3.005,79
MOTORISTA (COMP.LIXO): ACIMA DE 02 ANOS:	R\$ 3.054,24
MOTORISTA TRUCK:	R\$ 2.819,93
MOTORISTA TOCO:	R\$ 2.533,84

CLÁUSULA QUARTA - GRATIFICAÇÃO NATALINA

Com o objetivo de estimular assiduidade, a empresa concederá aos seus motoristas, a título de gratificação natalina, devida aos motoristas que não possuam nenhuma falta injustificada, bem como não possuam mais do que 02 (dois) atestados médicos no ano civil, uma cesta de natal que será concedida através de vale alimentação, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEXTA - CESTA BÁSICA

A empresa concederá aos seus empregados motoristas, que apresentarem até 01 (um) atestado médico por mês, uma cesta básica por mês com pelo menos 30 (trinta) kgs. em seis produtos diferentes, dentre eles obrigatoriamente: arroz, feijão, açúcar, desvinculados da remuneração, podendo haver a opção pelo Cartão Alimentação no valor mínimo de R\$ 1.170,00 (Um mil e cento e setenta reais).

CLÁUSULA OITAVA - PLANO ODONTOLÓGICO

A empresa manterá o Plano Odontológico com cobertura mínima prevista no rol da Lei 9656/98 para todos os seus empregados, extensivo ao cônjuge e filhos, sem ônus para os mesmos. O valor mínimo mensal do Plano Odontológico será de R\$16,56 (Dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) por vida, que será custeado 100% (cem por cento) pela empresa.

CLÁUSULA NONA - PLANO DE SAÚDE

A empresa acordante manterá a todos os seus motoristas, um plano de saúde hospitalar, ambulatorial e obstétrico, extensivo ao cônjuge e filhos, e arcará com a importância mensal no valor de R\$233,78 (duzentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos) por empregado, cabendo aos empregados beneficiados a complementação no valor mensal de R\$208,06 (duzentos e oito reais e seis centavos), mais as coparticipações de acordo com a utilização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SEGURO DE VIDA - SEGURADO TITULAR

A empresa contratará seguro de vida em grupo a favor dos seus empregados, sem ônus para eles, com cobertura mínima correspondente a 10 (dez) vezes o piso salarial do Motorista, estipulado neste Acordo, por morte natural, morte acidental, invalidez permanente decorrente de acidente ou doença profissional.